



**PARECER DA UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**Nº. 018/2017**

REFERENTE: Nomeação para Cargo Comissionado  
EXERCÍCIO: 2017  
UNIDADES: Pref. Municipal  
MUNICÍPIO: Pontal do Araguaia - MT

Do: Auditor Público Interno  
Para: Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo as Normativas do TCE, para apreciação e emissão de Parecer da **UCI - Unidade de Controle Interno**, de conformidade com a Lei Municipal nº 296/2001, Estatuto dos Servidores Públicos e Plano de Cargos e Salários, conforme capítulo XXIV, Art. Nº 51 que compõe a estrutura de cargos e salários em comissão da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, Lei Municipal nº 755/2014 e nos termos do Art. 37, II, da Constituição Federal.

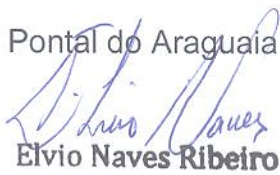
Cargo: **SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUN. SÃO JORGE:**

- **Laurinei da Silva** - Portaria nº. 042-GP-2017.

Cumprе esclarecer, que a servidora apresentou toda a documentação exigida pelo setor de Recursos Humanos, e não foi detectada nenhuma irregularidade, inclusive, apresentou declaração de não parentesco até o 3º grau (afim ou consanguíneo) com servidores da prefeitura municipal, nos termos da súmula vinculante nº 13.

Assim, atendendo a necessidade do município e em conformidade com legislação vigente, respeitando a Constituição Federal. O Auditor Público Interno emite parecer **FAVORÁVEL** à nomeação da Srª. **Laurinei da Silva** para ocupar o cargo de Secretária Escolar

Pontal do Araguaia – MT, 07 de fevereiro de 2017.

  
**Elvio Naves Ribeiro**

**Auditor Público Interno**